

Ministério do Turismo

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETOR-PRESIDENTE**

DESPACHO Nº 31-E, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada.

18-1010 GRANDE SERTÃO: VEREDAS
Processo: 01416.019177/2018-06
Proponente: PARANOID FILMES LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 11.140.814/0001-48

Valor total aprovado: de R\$ 11.000.000,00 para R\$ 6.253.815,81
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 225.000,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 6806-3 conta corrente: 11329-8
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº 737, realizada em 18/02/2020.

Prazo de captação: até 31/12/2022.

Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual para o qual a proponente estava autorizada a captar recursos até 31/12/2019.

18-1001 CAÇADORES DOS VENTOS - NO LIMITE
Processo: 01416.018706/2018-46
Proponente: CANAL AZUL CONSULTORIA AUDIOVISUAL EIRELI
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.350.398/0001-47

Valor total aprovado: de R\$ 1.524.500,00 para R\$ 1.503.080,11
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.448.275,00 para R\$ 1.427.926,10
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº 742, realizada em 31/03/2020.

Art. 3º Realizar a revisão orçamentária da análise complementar do projeto audiovisual para o qual a proponente estava autorizada a captar recursos até 31/12/2019.

18-0768 CIDADES POSSÍVEIS
Processo: 01416.011446/2018-88
Proponente: AION CINEMATOGRAFICA LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 01.835.704/0001-47

Valor total aprovado: de R\$ 1.139.812,15 para R\$ 1.148.510,13
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.082.821,50 para R\$ 1.091.084,62
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº 739, realizada em 17/03/2020.

Art. 4º Realizar a revisão orçamentária da análise complementar do projeto audiovisual para o qual a proponente estava autorizada a captar recursos até 31/12/2018.

18-0781 CHACRINHA O FILME - DISTRIBUIÇÃO
Processo: 01416.009175/2018-09
Proponente: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
Cidade/UF: Barueri / SP
CNPJ: 08.257.054/0001-49

Valor total aprovado: de R\$ 1.039.770,00 para R\$ 1.540.368,25
Valor aprovado no art. 41 da Medida Provisória nº 2.228-1/01: R\$ 500.000,00.

Art. 5º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE FOMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4-E, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PROCESSOS DE FOMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2020.

15-0092 AS APARÊNCIAS ENGANAM
Processo: 01580.015915/2015-93
Proponente: CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA S/A
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.508.188/0001-05

16-0246 J. SISTERS
Processo: 01416.000609/2016-35
Proponente: BIÔNICA CINEMA E TV LTDA ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.570.789/0001-65

Art. 2º Autorizar a substituição do título dos projetos audiovisuais relacionados abaixo.

19-0123 "MMA SOCIAL" para "JOVENS GUERREIROS".
Processo: 01416.002304/2019-19
Proponente: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.
Cidade/UF: Cotia / SP
CNPJ: 02.947.857/0001-49

15-0617 "O DINHEIRO É NOSSO - COMO A POPULAÇÃO PODE CONTROLAR OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS" para "DINHEIRO NOSSO".
Processo: 01580.069966/2015-35
Proponente: CULTURA MAIOR COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 97.533.170/0001-73

Art. 3º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HALFELD DUTRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

DESPACHO Nº 5-E, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de fontes de recursos ex officio do projeto audiovisual para o qual a proponente estava autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada até 31/12/2019.

14-0180 ALEMÃO 2
Processo: 01580.025646/2014-92
Proponente: CAMISA TREZE CULTURAL LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 05.387.293/0001-25

Valor total aprovado: de R\$ 6.650.375,37 para R\$ 6.554.610,89
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 957.644,76 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº 8.685/93: 2.503.177,00
Banco: 001 - agência: 2807-X conta corrente: 49885-8
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 496.823,00
Banco: 001 - agência: 2807-X conta corrente: 49886-6
Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA FARIAS SAUWEN DE ALMEIDA

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 26 da Resolução CSMPT nº 132/2016, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1500.0002357/2019-24, resolve:

Art. 1º Determinar a desoneração do 12º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região das Notícias de Fato relacionadas ao tema COVID-19, enquanto perdurar a atuação da titular no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGT nº 470/2020, mantendo-se as demais desonerações parciais e condições de atuação anteriormente deferidas.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

**ATA Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 2020
(Sessão Virtual do Plenário)**

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel
Subsecretário do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

À hora regimental, foi aberta a sessão extraordinária do Plenário, realizada virtualmente, com a participação dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Não participaram da sessão o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por motivo de férias, e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em razão de licença para tratamento de saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Plenário homologou a Ata nº 8, referente à sessão realizada em 18 de março de 2020.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

QUESTÃO DE ORDEM (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata)

Aprovar o Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 e às suas consequências, nos termos propostos pela Segecex, autorizando, outrossim, o início imediato dos acompanhamentos. Aprovada. (Questão de Ordem 2/2020)

COMUNICAÇÃO (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata)

Da Presidência:

Registro da realização da primeira sessão plenária totalmente virtual, com agradecimentos à equipe da Secretaria das Sessões e aos técnicos da Setic e da STI.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-013.818/2015-5, cujo relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues;
TC-005.989/2019-1, TC-008.284/2005-9, TC-011.651/2020-2 e TC-033.054/2017-7, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler;
TC-007.447/2015-9, TC-012.842/2013-3 e TC-033.048/2008-4, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes;
TC-018.957/2017-0, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro;
TC-017.925/2017-7, cuja relatora é a Ministra Ana Arraes;
TC-013.385/2017-8 e TC-036.694/2018-5, cujo relator é o Ministro Bruno Dantas;
TC-000.792/2019-5, TC-004.959/2015-9, TC-006.194/2020-6, TC-011.381/2020-5, TC-018.579/2014-0, TC-023.312/2011-4 e TC-027.185/2019-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e
TC-011.011/2018-1, TC-011.532/2016-5, TC-012.908/2010-0, TC-018.777/2016-3, TC-019.018/2005-0, TC-025.104/2019-5, TC-033.014/2017-5, TC-033.697/2018-3, TC-034.062/2011-4, TC-034.144/2019-6, TC-035.879/2019-0, TC-036.870/2019-6, TC-038.748/2019-3, TC-041.215/2018-4 e TC-041.252/2018-7, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Plenário aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 627 a 661.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 662 a 689.

ATOS NORMATIVOS APROVADOS (v. inteiro teor no Anexo II desta Ata)

TC-004.082/2020-6 - Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues - Acórdão 671

